



Projeto: DETRAE/DEFIT/SIT - TRABALHO ESCRAVO  
Número da OS: 11121580-3 Número do RI: 31190443-2  
Inclusão: 26/02/2022 Conclusão: 28/03/2022  
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida  
Prazo de término da fiscalização: 31/07/2022  
Competência da aferição: 03/2022

## 1. Dados do empregador

### 1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 23.971.098/0001-20  
Razão social: BAR VEREDINHA EIRELI Nome fantasia: BAR VEREDINHA  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED] 5611-2/04  
CEI: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento  
Porte da Empresa: Microempresa Data de início de ativ. do estabelecimento: 14/01/2016

### 1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz  
CEP: 30530290 UF: MG  
Endereço: RUA MARIANO PROCOPIO, 893 Complemento:  
Bairro: JOAO PINHEIRO Município: Belo Horizonte

### Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

### Ocorrência Especial

Não há informações.

### RI's associados a fiscalização

Não há informações.

## 2. Dados da fiscalização

### 2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
15/02/2022	Preparação/planejamento da fiscalização	Não
22/02/2022	Início da Fiscalização   Outros: Identificação do trabalhador e notificação para apresentação de documentos agendado para 25/02/2022, às 14h, na SRTb/MG.	Não
25/02/2022	Atendimento de representante da empresa na unidade do Ministério   Outros: Prorrogada a ação fiscal para 15/03/2022 (NAD n.º 02231422012021/001).	Não
07/03/2022	Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
11/03/2022	Elaboração e/ou emissão de documentos   Outros: Consulta ao eSocial para verificação da informação do vínculo empregatício de Keven Augusto Santos e elaboração do auto de infração e sua confirmação.	Não

--	--	--

14/03/2022	Elaboração e/ou emissão de documentos   Outros: Consulta ao eSocial para verificação da informação do vínculo empregatício de Keven Augusto Santos e elaboração do auto de infração e sua confirmação.	Não
15/03/2022	Lançamento de dados em sistemas	Não
17/03/2022	Lançamento de dados em sistemas	Não
25/03/2022	Fim da Fiscalização	Não
28/03/2022	Lançamento de dados em sistemas	Não

Competência para aferição do RI: 03/2022

## 2.2.Vínculos

### Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	1		1	3		3
Mulheres			0	1		1
Total	1	0	1	4	0	4

### Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	1		1	1		1
Mulheres			0			0
Total	1	0	1	1	0	1

### Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro: 1

Total de trabalhadores na empresa: 1

### Aprendizagem

Não há informações.

### PCD

#### Centralização

Não há informações.

### Resgatados

Não há informações.

## 2.3.Trabalho Infantil

### Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

## 2.4.FGTS

Não foi realizada auditoria completa do FGTS

### Centralização

Não há informações.

#### FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
03/2020	Regularizado	237,93	0,00		
04/2020	Regularizado	205,73	0,00		
05/2020	Regularizado	204,88	0,00		
01/2022	Regularizado	100,47	0,00		
02/2022	Regularizado	102,30	0,00		

#### FGTS Rescisório

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
08/2020	Regularizado	231,37	0,00		
03/2021	Regularizado	85,58	0,00		

#### FGTS Notificado

Não há informações.

#### 2.5.Ementas Fiscalizadas/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
FGTS	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Irregular	Regularizada
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Irregular	Regularizada
REGISTRO	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.		Regular	

Legenda: \* - Ementas da OS.

#### Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

#### Autos de infração

Atributo	Ementa	Descrição da ementa	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
----------	--------	---------------------	----------------	---------------------	---------------------

--	--	--	--	--	--

REGISTRO	001774-4	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	222909391	14/03/2022	14/03/2022
----------	----------	---	-----------	------------	------------

### 3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

### 4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria do Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

## Relatório Circunstanciado

#### Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador BAR VEREDINHA EIRELI, nome de fantasia BAR VEREDINHA CNPJ/CPF 23.971.098/0001-20, situado à RUA MARIANO PROCOPIO, 893, JOAO PINHEIRO, Belo Horizonte, MG, 30530-290, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11121580-3, emitida em 14/02/2022.

#### Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 15/02/2022, 22/02/2022, 25/02/2022, 07/03/2022, 11/03/2022, 14/03/2022, 15/03/2022, 17/03/2022, 25/03/2022 e 28/03/2022.

#### Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 1 trabalhadores, sendo 1 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 4 trabalhadores no estabelecimento.

Foram encontrados 1 trabalhadores irregulares, tendo sido regularizados 1 durante a ação fiscal.

#### Trabalho Infantil:

#### FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
03/2020	Regularizado	237,93	0,00	-	-
04/2020	Regularizado	205,73	0,00	-	-
05/2020	Regularizado	204,88	0,00	-	-
01/2022	Regularizado	100,47	0,00	-	-
02/2022	Regularizado	102,30	0,00	-	-

Conforme quadro acima verifica-se que foi recolhido sob ação fiscal um total de FGTS/CS mensal no valor de R\$ 851,31 (oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

Foram fiscalizadas as competências do FGTS/CS rescisório conforme quadro abaixo, que apresenta a situação para os atributos no período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
08/2020	Regularizado	231,37	0,00	-	-

03/2021	Regularizado	85,58	0,00	-	-
---------	--------------	-------	------	---	---

Foi recolhido sob ação fiscal um total de FGTS/CS rescisório no valor de R\$ 316,95 (trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

#### Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	222909391

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

#### Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

## Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF  
CIF  
CIF  
CIF  
CIF  
CIF  
CIF  
CIF

Participou da ação ainda, o Ministério Público do Trabalho, com Procurador do Trabalho e agentes do Gabinete de Segurança Institucional.

Informo que o Bar Veredinha Eireli recebeu pessoalmente o Termo de Notificação 0223142012021/001 em 22/02/2021, sendo agendado o retorno para o dia 25/02/2022, às 14h na SRTb/MG, à Av. Afonso Pena, 1.316, 3º andar, Ala C, Centro BH.

Não houve caracterização de trabalho análogo ao de escravo, mesmo porque o empregado informou que não ficava alojado no estabelecimento e morava próximo com o seu pai. Não foi identificado no estabelecimento comercial ambiente que se equiparava a um alojamento.

No dia e horário agendados, compareceu perante a Auditoria Fiscal do Trabalho o contato (██), solicitando prorrogação do prazo da ação fiscal, pois estava realizando fechamento de folhas das empresas, mas tomaria todas as providências solicitadas pela fiscalização. Não houve apresentação de qualquer documento.

Foi prorrogada para 15/03/2022, devendo toda documentação ser encaminhada para o e-mail (██).

No dia 14/03/2022, verificou-se pelo eSocial que foi informado o vínculo de empregado, com admissão em 03/01/2022 e providenciado a lavratura do correspondente auto de infração, sem emissão de NCRE.

Lavrado e confirmado o AI, no dia 14/03/2022.

Verificado pelo sistema os valores do FGTS recolhido na ação fiscal e apropriado no relatório.

## 5. Arquivos anexos

Não há informações.